POLÍTICA DA ORGANIZAÇÃO

Na **TEX POINT APPAREL COMPANY SL** consideramos os Sistemas de Gestão Interna um elemento fundamental num ambiente cada vez mais competitivo, no qual os clientes aumentam continuamente as suas exigências relativamente aos produtos de que necessitam, bem como à segurança das suas transações.

Pretendemos assegurar a qualidade uniforme dos produtos fabricados e minimizar o impacto ambiental causado pela nossa atividade, garantindo aos clientes a plena satisfação dos seus requisitos e/ou especificações e implementando progressivamente sistemas que melhorem a qualidade dos nossos produtos.

Com o objetivo de garantir a qualidade dos nossos produtos e serviços, a TEX POINT defende a implementação de sistemas de controlo e segurança ao longo de toda a cadeia de produção, desde o fabrico das matérias-primas até ao serviço pós-venda ao cliente, mediante a implementação de um sistema global de gestão da qualidade em conformidade com a **Norma UNE-EN-ISO 9001:2015**. As suas atividades são documentadas para que todo o pessoal conheça as suas funções e responsabilidades, possa consultar facilmente quaisquer dúvidas no processo de trabalho e seja garantido o cumprimento de todos os requisitos descritos na documentação.

O âmbito do sistema é definido como: Comercialização por grosso de produtos têxteis e desportivos (marca MUSAI)

TEX POINT APPAREL COMPANY SL considera que os trabalhadores são o seu capital mais importante. É prioridade da empresa manter boas condições de Segurança e Saúde no Trabalho, bem como manter o pessoal motivado e empenhado nos Sistemas de Gestão implementados, aumentando a excelência e a produtividade da empresa.

A **POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO** estabelece os princípios em que se baseiam as suas ações e decisões em matéria de gestão interna:

- Envolver todos os membros da organização no desenvolvimento e na **melhoria contínua** do Sistema de Gestão, fazendo-os participar na sua manutenção.
- **Cumprir a legislação e as normas em vigor** no setor, bem como outros requisitos assumidos pela organização, assegurando a sua atualização e adequação às atividades desenvolvidas.
- Criar uma cultura na organização que permita antecipar as necessidades dos nossos **clientes**, detetar ocorrências e responder às suas necessidades e reclamações, assumindo como objetivo principal a satisfação das suas expectativas.
- Sensibilizar e envolver todo o pessoal da organização, bem como contratantes e fornecedores, tanto na **prevenção da poluição** e na redução dos consumos e resíduos gerados como na prevenção de lesões e danos para a saúde.
- Definir **objetivos e metas** em matéria de qualidade, ambiente, segurança da cadeia de abastecimento e Segurança e Saúde no Trabalho, garantindo a sua concretização através do planeamento e da disponibilização dos recursos necessários, com o objetivo de alcançar a melhoria contínua da nossa organização.
- Atribuir eficazmente funções e responsabilidades ao pessoal, dotando-o dos **meios técnicos e económicos necessários** para o desempenho eficaz do seu trabalho.
- Garantir a **consulta e participação** dos trabalhadores, bem como a formação e informação de que necessitam.
- Proporcionar ao pessoal a **formação** específica inicial e contínua necessária para garantir o correto desempenho do trabalho, bem como os meios técnicos necessários, promovendo a formação interna e a sensibilização para a segurança na distribuição comercial.
- Garantir a **segurança das comunicações**, bem como os aspetos complementares da segurança da cadeia de abastecimento e a fiabilidade das informações fornecidas ou recebidas através dessas comunicações.
- **Colaborar com as autoridades aduaneiras** no combate às infrações ao ordenamento jurídico no comércio nacional e internacional.
- Realizar todas as ações necessárias para **eliminar os perigos e reduzir os riscos** para a Segurança e Saúde no Trabalho.

Aprovação da Direção-Geral 20/10/2025